

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

N°: 340/21 Data: 24/08/21

Hora: 12:09

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica redutor de velocidade no final da R. Arlindo Sales com a Av. da Integração.

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, a colocação de redutor de velocidade no final da Rua Arlindo Sales com a Avenida da Integração.

JUSTIFICATIVA

Nobres munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de lombada e/ou redutores de velocidade no endereço acima citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente é constante.

Cornélio Procópio, 25 de agosto de 2021.

LUIZ A. DIB CANONICO Vereador – PROS